

COMISSÃO DE CULTURA, DESPORTOS E MEIO AMBIENTE

SOBRE: o Projeto de Lei nº 512/2010, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que institui como polo turístico religioso no âmbito do Município de Sorocaba o Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora da Conceição Aparecida e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 03 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro